



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE
CONTAS

PARECER

Assunto: Projeto de Emenda nº 02/2022 de autoria da Vereadora Rachel Secundo da Silva.

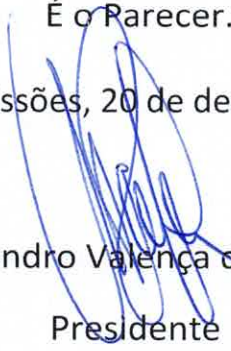
Ementa: Altera o Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaguaí-RJ para o exercício de 2023.

Relator: Vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro.

Analizando o projeto de lei, opino **favoravelmente** quanto a sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2022.



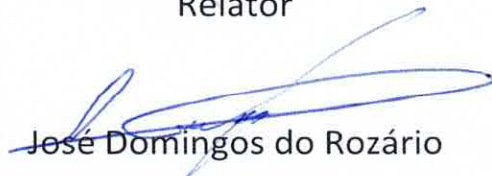
Alexandro Valença de Paula

Presidente



Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro

Relator



José Domingos do Rozário

Membro